



Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 379/2024

Requer ao Executivo Municipal, a concessão de adicional de periculosidade aos Agentes de Trânsito do nosso Município, atendendo ao que preceitua o art. 193 inciso III da Consolidação das Lei do Trabalho - CLT.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, a concessão de adicional de periculosidade aos Agentes de Trânsito do nosso Município, atendendo ao que preceitua o art. 193 inciso III da Consolidação das Lei do Trabalho - CLT.

O requerimento justifica-se uma vez que, os agentes de trânsito estão diretamente expostos ao risco de acidentes, além do mais, o art. 193, III da CLT é muito claro ao preceituar que:

“Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

(...)

III - colisões, atropelamentos ou outras espécies de acidentes ou violências nas atividades profissionais dos agentes das autoridades de trânsito.”

Logo, é de suma importância e urgência a tomada de providências visando sanar tal infortúnio, haja vista que a legislação supracitada não deixa dúvidas quanto ao direito dos agentes receberem tal adicional.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A377-1C53-25E7-49EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 15/03/2024 15:09:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 18/03/2024 18:42:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 19/03/2024 13:34:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 19/03/2024 13:54:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A377-1C53-25E7-49EF>